



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

Relatório de Fiscalização Eventual 034/2026

Processo: 028/2026

A ARMPF recebeu reclamação, encaminhada munícipe, relatando a ocorrência de extravasamento de esgoto na Av. Totó Ramos.

Considerando o potencial risco à saúde pública, a ARMPF lavrou o Termo de Notificação nº 022/2026, no qual a Concessionária foi notificada a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, e a comprovar a execução da adequação por meio de fotos identificadas, com prazo de 48 horas para a regularização.

Em atendimento à notificação, a Concessionária apresentou os Ofícios nº OF-044/26-RS, no qual informa que, na data de 13/02/2026, sua equipe técnica esteve no endereço e realizou a limpeza da rede coletora com caminhão sewer-jet., apresentando evidências fotográficas.

Além das informações encaminhadas e da documentação apresentada, a fiscalização da ARMPF verificou in loco a que as medidas adotadas pela Concessionária solucionaram a irregularidade relatada. Assim, observa-se que as determinações contidas no Termo de Notificação nº 022/2026 foram cumpridas.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 27 de março de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador